

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2021**

Publicação Nº 3282087

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2021**

JOÃO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 de 05 de dezembro de 2001, , Lei Complementar nº 132 de 05 de dezembro 2001 e Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, **Auxiliar de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Cirurgião Vascular, Médico Psiquiatra, Médico Proctologista, Médico Neurologista, Médico Urologista, Médico Cirurgião Plástico, Médico Hematologista e Médico Oftalmologista**, conforme especificado no Anexo II deste Edital, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais disposições legais vigentes.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Este Processo Seletivo visa atender a necessidade temporária do Município, sendo a contratação realizada de acordo com a demanda, dentro do prazo de validade descrito no presente Edital, sendo realizado sob inteira responsabilidade, organização e controle da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão junto à Diretoria de Gestão de Pessoal de Chapecó/SC.

**1.2** A realização da inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todas as regras, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação vigente.

**1.3** O Processo Seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

**1.4** O Município de Chapecó reserva-se ao direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados, em relação às vagas quantificadas neste Edital, não configurando a aprovação qualquer direito quanto à admissão, visto que a contratação será efetuada conforme a necessidade e oportunidade, a serem definidos pelo Município.

**1.5** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações referentes ao andamento do presente Processo Seletivo, que serão realizadas no mural de publicações da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, no site no Município <https://www.chapeco.sc.gov.br> e no site do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

## **2 - DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO E DAS VAGAS**

**2.1** As atribuições dos cargos, a carga horária, o vencimento e o número de vagas estão dispostos no Anexo I e II deste Edital.

**2.2** Em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiências selecionados neste Processo Seletivo na proporção de uma vaga para cada vinte candidatos, equivalente a até 5% das vagas a serem ofertadas, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, observada sua classificação.

## **3 - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que é portador, nos termos do Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 130/2001.

**3.2.** A pessoa portadora de deficiência participará da seleção em igualdade de condições, com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida.

**3.3.** O candidato que no ato da inscrição declarar-se portador de deficiência deverá preencher formulário constante no Anexo VI, disponível na ficha de inscrição e anexar o Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e fazer upload no momento da inscrição.

**3.4.** Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos do Decreto Federal 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e com a Lei Complementar Municipal nº 130 de 05 de dezembro de 2001, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscritos.

**3.5.** Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de deficiência realizará exame médico pericial, com a finalidade de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência de que é portador.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

#### **4 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**4.1** A candidata lactante que desejar amamentar durante a aplicação da prova deverá:

- a) Indicar esta condição especial para realizar a prova e preencher o formulário no momento da inscrição, conforme Anexo VII deste Edital.
- b) No dia da prova somente será permitido o acompanhante indicado no formulário do Anexo VII, para acompanhar o menor.

**4.1.1** O menor e o responsável ficarão em sala especial reservada. Nos momentos de amamentação, a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será acrescido do tempo de duração da prova.

**4.1.2** O Município de Chapecó não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

**4.2** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá marcar esta opção no formulário de inscrição, bem como indicar os recursos especiais necessários e ainda preencher a solicitação do Anexo VI deste Edital.

#### **5 - DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O Processo Seletivo será composto por uma única etapa, prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, em que o candidato deve atingir nota mínima de 50% (cinquenta por cento) das questões.

#### **6 - DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

**6.2.** Requisitos básicos para a investidura no cargo:

- a) possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
- b) ter a escolaridade exigida para o cargo pretendido no ato da posse;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido;
- f) a análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido será realizada mediante exame médico admissional a ser realizado pelo Serviço de Atendimento à Saúde do Servidor Municipal - SASSM, quando deverão ser apresentados os exames complementares (laboratoriais e imagem), conforme especificações de cada cargo, os quais deverão ser realizados às expensas do candidato, nos termos do Decreto nº 36.883/2019, e, ainda, apresentação do Cartão Nacional de Vacinação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

g) não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo disciplinar e/ou sentença judicial perante a Administração Federal, Estadual e/ou Distrital e Municipal;

h) não ter sido punido com nenhuma das sanções disciplinares em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas estadual, municipal e federal;

**6.2.1** Quando convocado, dentro do prazo estipulado, o candidato deverá comprovar todos os requisitos elencados no item 6.2 deste Edital e subitens. A não apresentação dos comprovantes exigidos impossibilitará a posse no cargo pretendido, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da classificação neste Processo Seletivo, bem como sua convocação.

**6.2.2** Conforme a Lei Complementar 671, de 13 de Dezembro de 2019, fica garantido o acesso de brasileiros naturalizados e estrangeiros em situação regular, as vagas em caráter temporário, objeto deste Edital, em condição de igualdade à do cidadão brasileiro nato, conforme o disposto no Art. 37, Inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

**6.3** As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas somente via internet, através do preenchimento do formulário de inscrição online, no período de **14 de setembro de 2021 até o dia 28 de setembro de 2021** pelo endereço eletrônico <https://chapeco.1doc.com.br/atendimento/>.

**6.4** Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição na Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão junto à Diretoria de Gestão de Pessoal (Av. Getúlio Vargas, 957S, Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapecó), durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **13h às 19h**.

**6.5** A taxa de inscrição para os cargos de médico e fonoaudiólogo será de **R\$ 100,00** (cem reais) e para o cargo de auxiliar de enfermagem **R\$ 50,00** (cinquenta reais), que deverá ser paga até o último dia das inscrições, ou seja, **28 de setembro de 2021**.

**6.6** O Município de Chapecó não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**6.7** Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá efetuar o depósito bancário identificado para fins de pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição, de responsabilidade do candidato que deve guardado para possível necessidade de conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**6.7.1.** O depósito deverá ser identificado com o CPF (cadastro de pessoa física) do candidato, a ser feito junto ao **BANCO DO BRASIL, Agência 321-2, Conta Corrente 60.135-7**, a favor do Município de Chapecó. Não serão permitidos pagamentos através de sistema PIX.

**6.7.2** Será de responsabilidade do candidato verificar as informações do depósito bancário, bem como certificar-se do pagamento.

**6.7.3** O candidato é o único responsável por garantir que o seu pagamento seja processado pelo sistema bancário dentro do último dia de pagamento, conforme estabelecido no Edital.

**6.7.4** Os pagamentos de taxa de inscrição realizados no último dia, que resultem em processamento do pagamento em data posterior ao último dia de pagamento previsto neste Edital, ensejarão a não homologação da referida inscrição. O Município, em hipótese alguma, homologará inscrição cujo pagamento foi processado com data posterior à data prevista neste Edital como último dia de pagamento.

**6.7.5** O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com qualquer das disposições supracitadas não terá sua inscrição homologada.

**6.7.6** O candidato terá sua inscrição homologada somente após a constatação, pelo Município, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição nos termos deste Edital.

**6.8** Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada apenas a inscrição mais antiga.

**6.9** Os candidatos amparados pela Lei nº 4.428/2002 (doadores de sangue) interessados na isenção de pagamento da taxa de inscrição, devem comprovar a doação de sangue através de documento específico, firmada por coletora oficial ou credenciada que deverá discriminar o número e as datas em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando o período de 12 meses anteriores à data de término das inscrições. O documento deve acompanhar o requerimento conforme modelo Anexo IV deste Edital, que deve ser preenchido e feito upload no formulário de inscrição, até o dia **21 de setembro de 2021**.

**6.10** Os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 6.440/2013 (prestação de serviços eleitorais) interessados na isenção de pagamento da taxa de inscrição, devem comprovar a(s) convocação (ões) e nomeação (ões) para servirem à Justiça Eleitoral através de documento específico firmado por órgão da Justiça Eleitoral, devendo relacionar minuciosamente o tipo de serviço prestado (presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou scrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação ou administrador de prédio, e os designados



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados a preparação e montagem de votação), bem como a data da prestação do serviço, para que o mesmo se enquadre como beneficiário desta lei. O documento deverá acompanhar o requerimento constante no modelo Anexo IV deste Edital e que deve ser preenchido e feito upload no formulário de inscrição, até o dia **21 de setembro de 2021**.

**6.11** Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 10.567/1997 (doadores de medula óssea) interessados na isenção de pagamento da taxa de inscrição, devem comprovar através de documento de que está cadastrado no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME). O documento deverá acompanhar o requerimento constante no modelo Anexo IV deste Edital que deve ser preenchido e feito upload no formulário de inscrição, até o dia **21 de setembro de 2021**.

**6.12** Na data prevista no Cronograma de Execução, **Anexo IX** deste Edital, será divulgado Edital de resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição. O candidato deverá consultar o respectivo Edital, bem como a relação de inscrições deferidas para confirmar a sua situação.

**6.13** Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida poderá interpor seu recurso, encaminhando no prazo de 01 (um) dia útil, conforme Cronograma de Execução no Anexo VIII do Edital, protocolando pedido através de formulário do Anexo VIII dirigido a comissão de processo seletivo e entregue na Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, sito a AV. Getúlio Vargas, 957S, Centro, Chapecó/SC, sede da Prefeitura Municipal de Chapecó,

**6.14** Após a divulgação do resultado da análise dos recursos eventualmente interpostos, os candidatos, cujo recurso for procedente, terão a isenção deferida; os candidatos, cujo recurso for indeferido, não terão a isenção deferida, de forma que, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar nova inscrição e efetuar o pagamento através de depósito bancário conforme descrito neste Edital.

**6.15** Não caberá qualquer devolução do valor pago a título de taxa de inscrição ao candidato que solicitou a isenção da taxa, e também efetuou o pagamento da taxa de inscrição, ainda que a isenção tenha sido deferida, de forma que se orienta aos interessados para efetuarem o pagamento da taxa após a divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição e/ou após a divulgação do resultado da análise dos recursos.

## **7 - DA CONFIRMAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** Após o encerramento do período de inscrições será divulgada lista das inscrições homologadas no mural da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, bem como no endereço eletrônico



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
 Secretaria de Saúde

[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, na data de **30 de setembro de 2021**.

**7.2.** Da não homologação da inscrição caberá recurso, que deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, conforme Anexo V, e entregue na Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, no dia **01 de outubro de 2021**, no horário das 13h00min às 19h00min. O resultado da análise dos recursos será publicado no dia **06 de outubro de 2021**, no mural da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, bem como no endereço eletrônico [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

## 8 - DA PROVA OBJETIVA

**8.1** A prova objetiva será realizada no dia **10 de outubro de 2021** das 08h00min às 11h00min, em local a ser definido e divulgado na data de **06 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, com duração de 03 (três) horas. A prova será composta de 40 (quarenta) questões que serão extraídas de banco de questões de outros processos seletivos da área, do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada (A – B – C – D), sendo uma única resposta correta.

**8.1.1** A classificação neste processo seletivo dar-se-á mediante o somatório dos pontos, obtidos na prova objetiva, de forma detalhada, conforme segue.

**8.1.2** As provas objetiva será composta conforme tabelas abaixo:

Da prova objetiva:

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	DE	PONTUAÇÃO	
			Ponto por Questão	Total por Disciplina
Conhecimentos Gerais	10		0,25	5,50
Conhecimentos Específicos	30		0,25	7,50
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>			<b>10,00</b>

**8.2** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo **nota 5,0 (cinco)** na prova objetiva. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicados pelo peso de cada uma de suas questões. A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

**8.2.1** O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado na data de **19 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, cabendo recurso em **20 de outubro de 2021**, devendo o candidato preencher o formulário do Anexo V e entregar à Comissão de Processo Seletivo na Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão, junto à



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Diretoria de Gestão de Pessoal, sito a AV. Getúlio Vargas, 957S, Centro, Chapecó/SC, sede da Prefeitura Municipal de Chapecó.

**8.2.2** As provas serão elaboradas considerando o grau de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

**8.2.3** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de uma hora do horário estabelecido para o início da prova, munido de documento original de identificação oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta e máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal.

**8.3.** O documento de identificação deverá ser físico e conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, CPF, Título de Eleitor, carteira de estudante, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**8.4.** Não será permitido o ingresso de candidato na sala de prova sem documento de identificação oficial e original e sem máscara de proteção facial. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso à sala de provas aos candidatos, em hipótese alguma.

**8.5.** Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado e nem substituído. Será entregue ao candidato, folha em que poderá anotar as respostas das questões. O candidato poderá levar consigo somente esta folha, sendo o caderno de questão e o Cartão-Resposta, serão entregues ao fiscal de sala ao final da prova.

**8.6.** Deverão permanecer em cada uma das salas de prova, os **03 (três) últimos candidatos**, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos, após a assinatura do respectivo termo de encerramento do certame, deverão sair juntos da sala de prova.

**8.6.1.** O candidato somente poderá ausentar-se do recinto onde será realizada a prova, após 45 (quarenta e cinco) minutos contados do efetivo início da prova.

**8.7.** No caso de eventuais restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), estabelecidas por órgãos ou departamentos governamentais e/ou judiciais, o Município de Chapecó fará a alteração da data de realização da prova escrita, que será divulgada através dos meios oficiais.

**8.7.** Considerando as recomendações e medidas sanitárias com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização **devendo o candidato:**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

- a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;
- b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara;
- c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de provas. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;
- d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

**8.9.** Recomenda-se, ainda, que o candidato:

- a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de suas provas, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

**8.10.** Não será admitido no local de provas, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

**8.11** Na entrada do local onde será realizada a prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros.

**8.11.1** Em se constatando que a temperatura do candidato seja igual ou superior a 7,5° C, o candidato não poderá adentrar no local da prova.

**8.12.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de provas fora do local, sala, data e horário preestabelecido.

**8.13** O resultado preliminar do certame será divulgado na data de **26 de outubro de 2021**, no mural da Secretaria de Coordenação de Governo e gestão junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, e nos endereços eletrônicos <http://www.chapeco.sc.gov.br> e <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>, cabendo recurso nos dias **27 de outubro de 2021**, devendo o candidato preencher o formulário constante no Anexo V e entregá-lo à Comissão de Processo Seletivo na Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, sito a AV. Getúlio Vargas, 957S, Centro, Chapecó/SC, sede da Prefeitura Municipal de Chapecó, no horário das 13h00 às 19h00.

**8.14** O resultado final do certame será divulgado no dia **01 de novembro de 2021**, no mural da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão junto à Diretoria de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Gestão de Pessoal, e nos endereços eletrônicos <http://www.chapeco.sc.gov.br> e <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>.

## **9 - DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO**

**9.1** O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **11 de outubro de 2021**, no mural da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão junto à Diretoria de Gestão de Pessoal e nos endereços eletrônicos <http://www.chapeco.sc.gov.br> e <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>.

## **10 - DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA**

**10.1** Após a publicação do gabarito preliminar, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil, ou seja, dias **13 de outubro de 2021**, para apresentar recurso, questionando o gabarito divulgado ou o conteúdo de qualquer uma das questões da prova objetiva, protocolando pedido através de formulário dirigido à Comissão do Processo Seletivo e entregue na Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, na Av. Getúlio Vargas, 957 S Centro, Chapecó Sede da Prefeitura Municipal de Chapecó, conforme modelo constante no Anexo V.

**10.1.1.** O resultado dos recursos interpostos contra as questões da prova objetiva, será divulgado na data de **18 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

**10.2.** O candidato deverá apresentar um recurso para cada questão que julgar incorreta, com indicação precisa da questão, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro com o nome dos autores.

**10.3.** A Comissão Organizadora do Processo, interposto o recurso, decidirá, informando a decisão, de caráter irrecurável.

**10.4.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

**10.5** Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

**10.6.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal ou e-mail.

## **11 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS**

**11.1** O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, segundo a ordem abaixo:

- a) maior número de acertos em conhecimentos específicos;
- b) maior número de acertos em conhecimentos gerais;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

c) maior idade, contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova objetiva.

**11.2.** Permanecendo o empate na nota final, aplicar-se-ão para o desempate, os seguintes critérios, observada a ordem abaixo:

a) Para todas as funções, em conformidade com o artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

b) Para os casos previstos na Lei 11.689/2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em Processo Seletivo, desde que jurados, devidamente comprovado.

## **12 - DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

**12.1** O resultado da prova escrita será divulgado já considerando a aplicação dos critérios de desempate constantes no item 11.

**12.2** A publicação do resultado final da prova objetiva será realizada no dia **01 de novembro de 2021**, no mural da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão junto à Diretoria de Gestão de Pessoal e nos endereços eletrônicos <http://www.chapeco.sc.gov.br> e <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>.

## **13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**13.1** A publicação da classificação dos candidatos aprovados para os cargos, seguirá a ordem decrescente da nota final, sendo está o somatório das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.

**13.2** Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem na prova objetiva, nota final maior ou igual a 5,00 (cinco) pontos.

**13.3** As convocações serão efetuadas segundo a ordem de classificação e respeitando o prazo de validade deste Processo Seletivo.

## **14 – DA CONTRATAÇÃO**

**14.1** A convocação dos aprovados está subordinada à existência de vagas e de acordo com as necessidades do Município, respeitando a classificação final e a validade do Processo Seletivo, não sendo o Município obrigado a realizar a contratação total dos candidatos aprovados.

**14.2** O Município de Chapecó convocará os candidatos aprovados no Processo Seletivo através de publicações oficiais, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecerem à Diretoria de Gestão de Pessoal, na Av. Getúlio Vargas, 957E, Centro, Chapecó – SC, junto a Sede da Prefeitura Municipal de Chapecó, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação da convocação, para apresentação de documentos e posse no cargo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**14.3** Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

- a) possuir idade mínima de 18 anos completos;
- b) ter a escolaridade exigida para o cargo no ato da posse;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido;
- f) a análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido será realizada mediante exame médico admissional a ser realizado pelo Serviço de Atendimento à Saúde do Servidor Municipal - SASSM, quando deverão ser apresentados os exames complementares (laboratoriais e imagem), conforme especificações de cada cargo, os quais deverão ser realizados às expensas do candidato, nos termos do Decreto nº 36.883/2019, e, ainda, apresentado o Cartão Nacional de Vacinação;
- g) não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo disciplinar e/ou sentença judicial perante a Administração Federal, Estadual e/ou Distrital e Municipal;
- h) não ter sido punido com nenhuma das sanções disciplinares em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas estadual, municipal e federal;
- i) não estar respondendo como indiciado a processo administrativo disciplinar perante a Administração Federal, Estadual e/ou Distrital e Municipal.

**14.4** Não será realizada a contratação do candidato que não comparecer no prazo previsto em Edital e/ou não apresentar toda a documentação exigida.

## **15 - DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**15.1** Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que, a qualquer momento:

- a) faltar ou chegar atrasado a qualquer etapa deste Processo Seletivo;
- b) apresentar declaração ou documentação falsa;
- c) quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;
- d) ausentar-se do recinto onde está sendo realizada qualquer Etapa do Processo Seletivo sem permissão ou antes do tempo mínimo estabelecido;
- e) mantiver conduta desrespeitosa com quaisquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização de qualquer das Etapas do Processo Seletivo;
- f) não devolver o caderno de questões;
- g) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de prova e na folha de resposta;
- h) utilizar ou tentar, por meios fraudulentos ou ilegais, obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa;
- i) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, durante a etapa que estiver sendo realizada; utilizar-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

- j) comparecer e/ou permanecer no local de provas sem o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca e/ou aquele que não atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19;
- l) não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital.

**16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** Os candidatos contratados submeter-se-ão às normas da Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011 e qualquer alteração posterior da legislação municipal, em especial à Lei Complementar nº 469, de 29 de novembro de 2011.

**16.2** A remuneração pelas atividades exercidas será paga de acordo com a legislação municipal vigente, independente da existência e comprovação de maior habilitação que a exigida para o cargo.

**16.3** Caso o candidato convocado não possa assumir o cargo ou não tenha interesse, perderá o direito à vaga, não podendo solicitar sua reclassificação na relação dos aprovados.

**16.4** A extinção do contrato de trabalho ocorrerá nos termos do Art. 12 da Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011 sendo que quando ocorrer a pedido do contratado, este deverá comunicar sua Secretaria com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

**16.5** Os candidatos contratados ficam vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011.

**16.6** Verificada em qualquer época, a apresentação de dados, informações, declarações ou documentos falsos ou inexatos, implicará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

**16.7** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo. O Exame Admissional (incluindo os exames complementares exigidos para avaliação médica) tem caráter eliminatório e constitui pré-requisito para que se concretize sua contratação.

**16.8** Alterações nas normas contidas neste Edital serão comunicadas através de publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site do Município, ficando assim os candidatos obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo.

**16.9** A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração no formulário de inscrição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**16.10** Compete à Comissão do Processo Seletivo:

- a) deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital;
- b) apreciar os recursos apresentados;
- c) divulgar os resultados das provas;
- d) providenciar a publicação final dos resultados;
- e) prestar às autoridades competentes, sempre que requisitadas, as informações necessárias sobre o andamento do certame.

**16.11** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial e telefone de contato junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, na AV. Getúlio Vargas, 957E, Centro, Chapecó – SC, junto a Sede da Prefeitura Municipal de Chapecó, enquanto este Processo Seletivo estiver dentro de seu prazo de validade. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

**16.12** A homologação do Processo Seletivo e as convocações são de responsabilidade e competência do Município de Chapecó.

**16.13** Os casos omissos e situações imprevistas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, juntamente com o Município de Chapecó.

Município de Chapecó, 13 de setembro de 2021.

**JOÃO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Auxiliar de Enfermagem**

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema, calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios, circular em sala de cirurgia, se necessário, instrumentalizar; executar atividades de desinfecção e esterilização; fazer visita domiciliar; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, proceder a limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e Técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; fazer notificações de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente; atender ao telefone, campanha e sinais luminosos; manter a ordem e a limpeza no local de trabalho; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes; executar outras tarefas afins.

**Fonoaudiólogo**

Planejar e executar programas de prevenção auditiva; detectar, atender e encaminhar a clientela, na área de comunicação, tanto oral como escrita; desenvolver, programar e supervisionar treinamento de linguagem, fala, voz,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

compreensão do pensamento verbalizado; prestar orientações aos familiares e corpo docente, sobre atitudes e responsabilidades na educação e/ou reabilitação do educando; executar exames fonéticos de linguagem, audiometria e outros procedimentos apropriados, visando ao diagnóstico de limiares auditivos, além do estabelecimento do plano de sonoterapia; demonstrar técnicas de empostação de voz e respiração, orientando os treinamentos foniátricos, auditivos, de dicção e organização do pensamento expresso em palavras, objetivando a reeducação ou reabilitação do cliente; detectar, pela avaliação, as deficiências de comunicação do cliente tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.

**Médico (todos, exceto Médico do Trabalho)**

Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere, diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica-assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**Médico do Trabalho**

Promover a saúde do trabalhador, assegurando a sua continuidade operacional e a produtividade, realizando periodicamente exames clínicos, solicitando e interpretando resultados, de acordo com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Desenvolver com a equipe técnica de Segurança do Trabalho, ações e programas de proteção e vigilância à saúde do trabalhador, analisando os riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade e periculosidade, fadiga e outros, visando à preservação da saúde e segurança do trabalhador. Planejar e efetuar os exames médicos periódicos em todos os funcionários, por meio de exame clínico e interpretação de resultados de exames complementares, a fim de controlar as condições de saúde dos trabalhadores. Realizar atividades de conscientização, por meio de campanhas e/ou programas de duração permanente, visando educar e orientar os trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos, com ou sem vítima e, todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do indivíduo portador, tendo esses casos arquivados para qualquer fim. Executar estabelecimento de nexo causal para patologias ocupacionais ou de trabalho, a partir da entrevista clínica ocupacional, exames físicos, complementares e inspeção nos locais de trabalho. Realizar vistorias médicas, objetivando o cumprimento da legislação, para efeitos de: posse em cargo público (exame pré admissional), readaptação, cessão de contrato, solicitação de demissão, aproveitamento, licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, aposentadoria e auxílio-doença, salário maternidade, revisão de aposentadoria, auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros. Acolher o acidentado no trabalho nos casos de urgência ou doença ocupacional, agilizando o futuro atendimento (encaminhamento) para prevenir maiores danos à saúde do trabalhador. Fazer o acompanhamento dos servidores vítimas de acidentes de trabalho, propondo ao médico assistente, condutas para recuperação e reabilitação dos mesmos. Inspeccionar em conjunto com outros profissionais da área, os locais destinados ao bem estar dos trabalhadores, a fim de observar as condições de higiene e orientar quanto a possíveis falhas existentes. Emitir notificações, laudos, pareceres e atestados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
 Secretaria de Saúde

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	Escolaridade Mínima	VENCIMENTO BASE*	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Enfermagem	70 + CR*	Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar de Enfermagem.	R\$ 2.501,48	40 horas
Fonoaudiólogo	03 + CR*	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo.	R\$ 4.168,24	40 horas
Médico Clínico Geral	04 + CR*	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 13.729,30	40 horas
Médico Cirurgião Plástico	01 + CR*	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 6.864,65	20 horas
Médico Cirurgião Vascular	01 + CR*	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 6.864,65	20 horas
Médico Dermatologista	01 + CR*	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 6.864,65	20 horas
Médico do Trabalho	02 + CR*	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 13.729,30	40 horas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
 Secretaria de Saúde

Médico Hematologista	01 + CR*	Ensono Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 6.864,65	20 horas
Médico Neurologista	01 + CR*	Ensono Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 6.864,65	20 horas
Médico Oftalmologista	01 + CR*	Ensono Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 6.864,65	20 horas
Médico Proctologista	01 + CR*	Ensono Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 6.864,65	20 horas
Médico Psiquiatra	03 + CR*	Ensono Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 6.864,65	20 horas
Médico Urologista	01 + CR*	Ensono Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, na respectiva especialidade.	R\$ 6.864,65	20 horas

\*CR = cadastro de reserva



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**ANEXO III**  
**Conteúdo Programático**

**Comum a todos os cargos**

**1 – Conhecimentos Gerais**

Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios e diretrizes. Participação Popular e controle social. Conselhos de Saúde. Atenção Básica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde.

**2- Conhecimentos Específicos**

**2.1 Cargo: Auxiliar de Enfermagem**

**2.1.1 Conteúdos**

Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem: medidas de higiene e conforto, preparo de pacientes para consultas, exames, cálculo, preparo e administração de medicamentos, procedimentos de enfermagem em geral (oxigenioterapia, curativos, nebulização). Noções de Assistência de Enfermagem a Pacientes em Situações de Emergência. ISTs. Imunização. Noções de primeiros Socorros Noções de Anatomia e Microbiologia: Infecção, Desinfecção e Esterilização. Educação em Saúde. Sistema Único de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Noções de Biossegurança.

**2.1.2 Bibliografia sugerida**

Biossegurança e Gerenciamento de resíduos. Atualizações Anvisa.

Consolidação da Legislação e Ética Profissional. Disponível em:  
[http://www.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Serie\\_Cadernos\\_Enfermagem\\_Vol01.pdf](http://www.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Serie_Cadernos_Enfermagem_Vol01.pdf).

Decreto n.º 94.406/87, Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário oficial da União.

Guia prático de imunizações para trabalhadores da sala de vacinação. 10ª Edição – 2021.

Lei 8080/90 Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Lei n.º 7.498/86 Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União.

Lei 8142/90 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Ministério da Saúde. Profissionalização do Auxiliar de Enfermagem.

Ministério da Saúde. Profissionalização do Auxiliar de Enfermagem Saúde Coletiva.

Política Nacional de Atenção Básica de 21 de setembro de 2017.

Portaria nº 397/2020 Altera as Portarias de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica.

Portaria nº 264/2020. Altera a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença de Chagas crônica, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

Primeiros Socorros para estudantes – Keith J. Karren, et al. ed.10, Barueri, S.P.: Manole, 2013.

Segurança do paciente. Higienização das mãos. Disponível em:  
[https://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/paciente\\_hig\\_maos.pdf](https://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/paciente_hig_maos.pdf)

TIMBY, B.K. Conceitos e habilidades fundamentais no Atendimento de Enfermagem. 10 Ed. Artmed, 2014.

## **2.2 Cargo: Fonoaudiólogo**

### **2.2.1 Conteúdos**

Código de ética da Fonoaudiologia. Deontologia aplicada a Fonoaudiologia. Fundamentos de Fonoaudiologia. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso, Sistema Vestibulo-coclear, Aparelho Fonador e Estomatognático. Dominância cerebral e linguagem. Processamento Auditivo Central. Conceituação, Avaliação e Intervenção Fonoaudiológica nas alterações auditivas em crianças e adultos. Triagem e Adequação de próteses auditivas. Avaliação e Intervenção Fonoaudiológica nos transtornos da fala, linguagem e aprendizagem (afasias,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

disartrias, disortografia, disgrafia, dislexia e discalculia). Fonoaudiologia escolar. Avaliação e Intervenção Fonoaudiológica dos distúrbios da deglutição na população neonatal, pediátrica e adulta. Avaliação Clínica Fonoaudiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Trabalho em equipe multiprofissional interdisciplinar e transdisciplinar. Fonoaudiologia na Saúde Pública e Coletiva. Saúde Pública e Coletiva. Sistema Único de Saúde. Políticas Públicas de Saúde. Atenção Básica. Programa da Saúde na Família. Epidemiologia e Organização da Atenção em Saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Educação em Saúde. Acolhimento em saúde. Planejamento e Gestão em Saúde.

### **2.2.2 Bibliografia sugerida**

ASSENCIO-FERREIRA, V.J. Neurologia e Fonoaudiologia. Pulso Editorial, 2003.

BESS, F.H.; HUMES, L.E. Audiologia: Fundamentos. 4 Ed. Thieme Revinter, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. - BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CESAR, A.D.; MASKUD, S.S. Fundamentos e Práticas em Fonoaudiologia. Revinter, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resoluções, Pareceres e Recomendações. Disponíveis em:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

<http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/resolucoes/> e  
<http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/pareceres-e-recomendacoes/>.

Código de Ética Profissional.

Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados. - BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 32.

Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

BEHLAU, M.; PONTES, P. Avaliação e Tratamento das Disfonias. Lovise, 1995.

BEHLAU, M. Voz: O livro do especialista. Vol. 2. Revinter, 2001.

BEVILACQUA, et al. Tratado de Audiologia. 2 Ed. Santos, 2015.

FERREIRA, Léslie P. et al. Tratado de Fonoaudiologia. Editora Roca, 2014.

FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. Disfagias Orofaríngeas. Vol 1 e 2. Pró-Fono, 2008.

GOLDFELD, M. Fundamentos em Fonoaudiologia - Linguagem. Guanabara Koogan, 2003.

HERNANDEZ, A. M. Conhecimentos Essenciais para Atender Bem. O Neonato. Pulso. Coleção Cefac, 2021.

MARCHESAN, I. Fundamentos em Fonoaudiologia - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. Guanabara Koogan, 2005.

MARCHESAN, I. et al. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. Roca, 2014.

MUNHOZ, M.S.L. et al. Audiologia Clínica. Vol. 2 - Série Otoneurológica. Atheneu, 2000.

ORTIZ, K.Z. Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Fala e Deglutição. Manole, 2009.

PINHO, S.M.R. Tópicos em voz. Guanabara Koogan, 2001.

PINHO, S.M.R. et al. Fundamentos em Laringologia e Voz. Revinter, 2005.

RUSO, I.C.P.; SANTOS, T.M.M. A Prática da Audiologia Clínica. Editora Cortêz, 1994.

SAMELLI, A.G. Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação. Zumbido Abordagens Atuais. Lovise, 2004.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

SOUSA, L.C.A. Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas: princípios e aplicações clínicas. Novo Conceito, 2016.

SANTOS, M.T.M.; GOMES, A.L. Transtornos de linguagem escrita: Teoria e prática. Manole, 2016.

ZORZI, J. A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil. Revinter, 2002.

### **2.3 Cargo: Médico Clínico Geral**

#### **2.3.1 Conteúdos**

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais; oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão

### **2.3.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Condutas em psiquiatria. Manole, 2020.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39lZvv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.

FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.

GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.

GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.

GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.

HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.  
I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.

International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.

JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.

KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.

MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.

MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.

PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), Portaria 2.436/21 de dezembro/2017. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90.

PORTO, Celmo Celso. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

PORTO, Celmo Celso. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.

SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.

TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.

## **2.4 Cargo: Médico Cirurgião Plástico**

### **2.4.1 Conteúdos**

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais; oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão. Abordagem geral e manejo do paciente cirúrgico: anamnese, exame físico, investigação, testes, biópsias, diagnósticos e tratamentos; bem como patologias e cuidados referentes ao pré, intra e pós-operatório. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças pertinentes à especialidade e afins (como problemas de saúde no paciente cirúrgico; cicatrização das feridas operatórias; resposta endócrino-metabólica-inflamatória ao trauma; inflamação, infecção e antibioticoterapia; manejo hidroeletrólítico no paciente cirúrgico; metabolismo cirúrgico e nutrição; analgesia e anestesia; microcirurgia; transplante de tecidos; retalhos cirúrgicos; mastectomia e implantes de mama; reconstrução e enxertos; incisões, suturas, fios e curativos; atendimento de urgência nos traumatismos da face, de membros superiores e inferiores; cirurgia plástica reparadora; queimaduras; deformidades congênitas; neoplasias; traumas decorrentes de acidentes e de violência).

#### **2.4.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

AGUILAR-NASCIMENTO et al. ACERTO: Acelerando a Recuperação Total Pós-operatória. 4 ed. Rubio, 2020.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Conduitas em psiquiatria. Manole, 2020.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39IZvv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ELLISON C.; ZOLLINGER JR R. Zollinger - Atlas de Cirurgia. 10 ed. Guanabara Koogan, 2017.

FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.

FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.

GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.

GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.

GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.  
I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.

International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.

JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.

KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.

LARRABEE Jr et al. Cirurgia Plástica Facial. Thieme Revinter, 2019.

MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.

MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

MELEGA et al. Cirurgia Plástica - Os Princípios e a Atualidade. Guanabara Koogan, 2011.

PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.

PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

PORTO, Celmo Celeno. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em :<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.

SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.

THORNE et al. Grabb & Smith'S Cirúrgia Plástica. 7 ed. Thieme Revinter, 2017.

TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Cirurgia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

UTIYAMA et al. Atualização em cirurgia geral, emergência e trauma: Cirurgião - Ano 11. 2 ed. Manole, 2020

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.

## **2.5 Cargo: Médico Cirurgião Vascular**

### **2.5.1 Conteúdos**

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão. Abordagem geral e manejo do paciente cirúrgico: anamnese, exame físico, investigação, testes, biópsias, diagnósticos e tratamentos (como drogas antiagregantes plaquetários, anticoagulantes, venotônicos, fibrinolíticos, vasodilatadores e afins; além de cirurgia convencional e endovascular das doenças vasculares), bem como patologias e cuidados referentes ao pré, intra e pós-operatório. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças pertinentes à especialidade e afins (como problemas de saúde no paciente cirúrgico; cicatrização das feridas operatórias; resposta endócrino-metabólica-inflamatória ao trauma; inflamação, infecção e antibioticoterapia; manejo hidroeletrólítico no paciente cirúrgico; metabolismo cirúrgico e nutrição; analgesia e anestesia; microcirurgia; amputações; dissecação de aorta; aneurismas de aorta, periféricos e viscerais; oclusão arterial aguda das extremidades; doença arterial oclusiva crônica das extremidades; doença cerebrovascular extracraniana; doença vascular mesentérica; doença renovascular; trauma vascular; aterosclerose; aneurismas e vasculites; arteriopatas vasomotoras; angiodisplasias; linfangites e erisipela; pé diabético; trombose venosa profunda e superficial; embolia pulmonar; insuficiência venosa crônica; varizes de membros inferiores; fístulas arteriovenosas; linfedema e infecção de próteses vasculares).

### **2.5.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

AGUILAR-NASCIMENTO et al. ACERTO: Acelerando a Recuperação Total Pós-operatória. 4 ed. Rubio, 2020.

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Condutas em psiquiatria. Manole, 2020.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BELCZAK, Sergio. Casos Comentados de Cirurgia Vasculare Endovascular. Rubio, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39IZvv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] /



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

BRITO et al. Cirurgia Vasculuar: Cirurgia Endovascular, Angiologia. 4 ed. Thieme Revinter, 2019. 2 v.

CHAIKOF; CAMBRIA. Atlas de cirurgia vascular e terapia endovascular: Anatomia e Técnica. Guanabara Koogan, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.

CRONENWETT et al. Rutherford Cirurgia Vasculuar. 8 ed. Guanabara Koogan, 2016.

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ELLISON C.; ZOLLINGER JR R. Zollinger - Atlas de Cirurgia. 10 ed. Guanabara Koogan, 2017.

FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.

FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.

GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.

GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.

HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.

International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.

JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.

KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.

MAFFEI et al. Doenças Vasculares Periféricas. 5 ed. Guanabara Koogan, 2015.

MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.

MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.

PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

PORTO, Celmo Celeno. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.

SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.

TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Cirurgia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

UTIYAMA et al. Atualização em cirurgia geral, emergência e trauma: Cirurgião - Ano 11. 2 ed. Manole, 2020.

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.

## **2.6 Cargo: Médico Dermatologista**

### **2.6.1 Conteúdos**

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais; oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão. Abordagem geral e manejo do paciente com queixas dermatológicas: anamnese, exame físico, investigação, testes, biópsias, diagnósticos e tratamentos. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças pertinentes à especialidade e afins (como eczemas; dermatoses eritematodescamativas; dermatoses vesicobolhosas; dermatoses papulopruriginosas; acne, erupções acneiformes e rosácea; leucodermia e melanodermia; púrpura e afecções vasculares; úlceras, piodermia; líquens; eritemas; aplasia congênita de pele; sarcoidose; granuloma; fúngicas e zoonoses; dermatovirose; erupções por drogas; afecções de pele por agentes físicos; tumores cutâneos benignos, pré-malignos e malignos; doenças dos cabelos, das unhas e das glândulas sudoríparas; colagenoses; paniculites; manifestações dermatológicas em pediatria; alterações da pele do idoso e da gestante; manifestações dermatológicas paraneoplásicas, das doenças sistêmicas e de transplantados por órgãos sólidos). Terapêutica das afecções dermatológicas: eczemas; psoríase, líquen plano, eritemas polimorfo e nodoso; Farmacodermias; piodermite e outras dermatoses por bactérias; sífilis e outras afecções sexualmente transmissíveis; micoses superficiais; micoses profundas; dermatovirose; ectoparasitoses; acne e erupções acneiformes; nevos pigmentares; dermatoses pré-cancerosas.

### **2.6.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

AGUILAR-NASCIMENTO et al. ACERTO: Acelerando a Recuperação Total Pós-operatória. 4 ed. Rubio, 2020.

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

AZULAY-ABULAFIA et al. Atlas de Dermatologia: Da Semiologia ao Diagnóstico, 3 ed. Guanabara Koogan, 2020.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Condutas em psiquiatria. Manole, 2020.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BELGA, Júnior W; Di CHIACCHIO N, Criado PR. Tratado de Dermatologia. 3a. edição. São Paulo: Ed. Atheneu; 2018.

BOLOGNIA et al. Dermatology. 2 ed. Mosby-Elsevier, 2008.

BOLOGNIA et al. Dermatologia essencial. Guanabara Koogan, 2020.

BOLOGNIA et al. Dermatologia. 3 ed. Guanabara Koogan, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39IZvv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ELLISON C.; ZOLLINGER JR R. Zollinger - Atlas de Cirurgia. 10 ed. Guanabara Koogan, 2017.

FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.

FESTA NETO et al. Manual de dermatologia. 5 ed. Manole, 2021.

FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.

GADELHA A.; COSTA I. Cirurgia Dermatológica. 3 ed. Atheneu, 2016.

GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.

GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

- GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.
- HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.
- International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.
- JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.
- KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.
- MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.
- MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- MIOT H.; MIOT L. Protocolo de condutas em dermatologia. 2 ed. Roca, 2017.
- PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.
- PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- PORTO, Celmo Celeno. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.
- Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.
- RIVITTI, E. Dermatologia de Sampaio e Rivitti. 4 ed. Artes Médicas, 2018.
- SAMPAIO, SAP; RIVITTI, EA. Manual de Dermatologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas; 2008.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

SILVA, Maria R; CARMO, Gabriel Campos do; MARQUES, Juliano. Fundamentos de Dermatoscopia. 2a.ed.Ed. Atheneu,2017

SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.

SOUTOR C.; HORDINSKY M. Dermatologia Clínica (Lange). Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

UTIYAMA et al. Atualização em cirurgia geral, emergência e trauma: Cirurgião - Ano 11. 2 ed. Manole, 2020.

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

WOLFF et al. Dermatologia de Fitzpatrick: Atlas e Texto. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

## **2.7 Cargo: Médico do Trabalho**

### **2.7.1 Conteúdos**

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais; oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão. Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho e legislação em medicina do trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos, etc.). Indicadores biológicos e ambientais de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças pertinentes à especialidade e afins (como doenças ocupacionais; acidentes do trabalho; doenças pulmonares ocupacionais; dermatoses ocupacionais; perdas auditivas induzidas pelo ruído; radiações ionizantes e não ionizantes; lesões por esforços repetitivos; exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases; exposição a agrotóxico; intoxicações profissionais e ergonomia).

### **2.7.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Condutas em psiquiatria. Manole, 2020.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39IZvv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] /



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.

FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.

GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.

GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.

GOLDMAN, Lee; SCHAFFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.

GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.

HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.

JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.

KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.

LADOU et al. Medicina Ocupacional e Ambiental. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.

MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

MONTEIRO A.; BERTAGNI R. Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais. 10 ed. Saraiva, 2020.

MORAES M. Doenças ocupacionais: Agentes: físico, químico, biológico, ergonômico. 2 ed. Érica, 2010.

Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Disponíveis em: <https://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/normas>.

PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.

PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

PORTO, Celmo Celeno. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.

SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.

TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.

## **2.8 Cargo: Médico Hematologista**

### **2.8.1 Conteúdos**

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais; oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão. Abordagem geral e manejo do paciente com queixas hematológicas: anamnese, exame físico, investigação, testes,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

diagnósticos e tratamentos. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças pertinentes à especialidade e afins (como distúrbios das hemácias; anemias macrocíticas; anemia ferropriva e metabolismo do ferro; anemias por insuficiência de medula óssea; anemia hemolíticas; anemia da doença crônica; anemia por desordens endócrinas; eritrocitoses; metahemoglobinemia; porfirias; anemia microangiopática; mielodisplasia; distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e mastócitos; distúrbios dos monócitos e macrófagos; linfocitose e linfopenia; doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas; infecções em hospedeiro imunocomprometido; leucemias agudas e crônicas; síndromes mieloproliferativas; doenças linfoproliferativas malignas; distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais; distúrbios das plaquetas; doenças da hemostasia primária; distúrbios da coagulação; trombofilia e transfusão sanguínea).

### **2.8.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Condutas em psiquiatria. Manole, 2020.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.

BORDIN et al. Tratado de Hemoterapia: Fundamentos e Prática. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39IZvv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

CARNEIRO J. Hematologia pediátrica. 2 ed. Manole, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.

FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.

GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.

GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.

GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.

HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HOFFBRAND et al. Fundamentos em Hematologia de Hoffbrand. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.  
I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.

International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.

JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.

KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.

LICHTMAN et al. Williams Hematology. 10 ed. New York: McGraw-Hill, 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

- LORENZI T. Atlas de Hematologia - Clínica Hematológica Ilustrada. Guanabara Koogan, 2005.
- MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.
- MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- MELO M.; SILVEIRA C. Leucemias e Linfomas: Atlas do Sangue Periférico. 2 ed. Rubio, 2012.
- MELO M.; SILVEIRA, C. Laboratório de Hematologia: Teorias, Técnicas e Atlas. 2 ed. Rubio, 2019.
- OLIVEIRA et al. Mielograma e Imunofenotipagem por Citometria de Fluxo em Hematologia - Prática e Interpretação. Roca, 2017.
- PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.
- PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- PORTO, Celmo Celeno. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.
- Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.
- RODGERS G.; YOUNG N. Manual Bethesda de hematologia clínica. Thieme Revinter, 2018.
- SOUZA et al. Oncogeriatría - Especificidades no Cuidado Onco-Hematológico. Atheneu, 2021.
- SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.
- Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.

TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZAGO M.; FALCÃO R.; PASQUINI R. Tratado de hematologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.

## **2.9 Cargo: Médico Neurologista**

### **2.9.1 Conteúdos**

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais; oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão. Abordagem geral e manejo do paciente com queixas neurológicas: anamnese, exame físico, investigação, testes,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

diagnósticos e tratamentos das principais síndromes neurológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças pertinentes à especialidade e afins (como malformações congênitas, neoplasias, traumas, doenças vasculares e infecções do sistema nervoso; epilepsia e estados convulsivos; doenças do desenvolvimento neuropsicomotor; doenças do sistema extrapiramidal; doenças degenerativas, desmielinizantes e hereditárias do sistema nervoso; neuropatias periféricas; doenças neuromusculares; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas, doenças neurológicas na criança e no idoso; transtornos de aprendizagem; acidente vascular encefálico, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade; transtorno do espectro autista; doenças desmielinizantes; neoplasias benignas e malignas do encéfalo; doenças da medula espinhal e malformações cranianas).

### **2.9.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Condutas em psiquiatria. Manole, 2020.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.

BEAR et al. Neurociências: Desvendando o Sistema Nervoso. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39IZvv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

CAMPBELL W.; BAROHN R. DeJong - O Exame Neurológico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2021.

CHAVES et al. Rotinas em Neurologia e Neurocirurgia, Porto Alegre: Artmed, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.

FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.

GAGLIARDI et al. Tratado de Neurologia da Academia Brasileira de Neurologia. 2 ed. Guanabara Koogan, 2020.

GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.

GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.

GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.

HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.  
I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.

International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.

JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.

KANDEL et al. Princípios de Neurociências. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

- LOUIS et al. Merritt - Tratado de Neurologia. 13 ed. Guanabara Koogan, 2018.
- MARTINS JR C. Neurologia de A-Z: Um Compêndio de Doenças Incomuns. Thieme Revinter, 2021.
- MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.
- MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.
- NITRINI et al. Conduas em Neurologia, 13 ed. Manole, 2019.
- OSBORNE et al. Neurologia em Imagem. Guanabara Koogan, 2020.
- PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- PEDROSO J.; BARSOTTINI O. Complicações neurológicas das doenças sistêmicas. Atheneu, 2016.
- PEREIRA et al. Neurologia pediátrica. 2 ed. Manole, 2019.
- PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- PORTO, Celmo Celeno. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.
- Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.
- ROTTA et al. Neurologia e Aprendizagem: Abordagem Multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.
- Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.
- Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Neurologia. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.

## **2.10 Cargo: Médico Oftalmologista**

### **2.10.1 Conteúdos**

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais; oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão. Abordagem geral e manejo do paciente com queixas oftalmológicas: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos disponíveis. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças pertinentes à especialidade e afins (como doenças das pálpebras, da conjuntiva e do sistema de drenagem lacrimal; doenças da córnea, episclera, esclera e cristalino; olho seco; cirurgia refrativa; glaucoma; uveíte; tumores intraoculares; doenças vasculares retinianas; doenças maculares adquiridas; estrabismo; doenças da órbita; distrofias hereditárias do fundo; trauma ocular; neuroftalmologia; repercussões oculares de doenças sistêmicas e oftalmologia infantil).

### **2.10.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

AULER JR et al. Oftalmologia. Atheneu, 2020.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Conduitas em psiquiatria. Manole, 2020.

BOWLING B. Kanski Oftalmologia Clínica: Uma abordagem sistêmica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2016.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39lZvv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

DANTAS A.; OLIVEIRA D. Doenças e Síndromes Oftalmológicas. 2 ed. Cultura Médica, 2018.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

- FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.
- FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.
- GAGLIARDI et al. Tratado de Neurologia da Academia Brasileira de Neurologia. 2 ed. Guanabara Koogan, 2020.
- GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.
- GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.
- GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.
- HADDAD et al. Reabilitação em Oftalmologia. Manole, 2019.
- HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- HERSH et al. Procedimentos Cirúrgicos em Oftalmologia. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.  
I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.
- International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.
- JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.
- KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.
- MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.
- MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.

PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

PORTO, Celmo Celso. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

PORTO, Celmo Celso. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.

REGGI et al. Compêndio de oftalmologia geral. Atheneu, 2016.

SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.

TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.

## **2.11 Cargo: Médico Proctologista**

### **2.11.1 Conteúdos**

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais; oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão. Abordagem geral e manejo do paciente cirúrgico: anamnese, exame físico, investigação, testes, biópsias, diagnósticos e tratamentos; bem como patologias e cuidados referentes ao pré, intra e pós-operatório; além de conhecimentos sobre colonoscopia; exame radiológico simples e contrastado; tomografia computadorizada; ressonância magnética e ultrassonografia endorretal. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças pertinentes à especialidade e afins (como doenças do cólon, reto e canal anal; doença hemorroidária; doenças sexualmente transmissíveis em proctologia; doença pilonidal sacro-coccígea; doença de Crohn anorretal, estenose, fístula e fissura anal, hidradenite supurativa; incontinência fecal; malformações congênitas anorretais; prolapso e procidência retal; processos infecciosos perianais; prurido anal; trauma anorretal; tumores anorretais; doenças dermatológicas perianais; abdômen agudo em coloproctologia; obstrução intestinal; traumatismo abdominal; megacólon congênito e adquirido; enterocolopatias parasitárias; doença isquêmica do cólon e do reto; doença diverticular dos cólons; ectasias vasculares do cólon; hemorragia digestiva baixa; alteração do hábito intestinal; síndrome do intestino irritável; dietas em colopatias; volvo do cólon; complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto).

### **2.11.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

AGUILAR-NASCIMENTO et al. ACERTO: Acelerando a Recuperação Total Pós-operatória. 4 ed. Rubio, 2020.

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Condutas em psiquiatria. Manole, 2020.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39IZv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

CAMPOS et al. Tratado de coloproctologia: Uma Obra dos Membros da Sociedade Brasileira de Coloproctologia. 2 ed. Atheneu, 2012.

CARVALHO et al. Coloproctologia: Clínica e Cirurgia Videolaparoscópica. Rubio, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ELLISON C.; ZOLLINGER JR R. Zollinger - Atlas de Cirurgia. 10 ed. Guanabara Koogan, 2017.

FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.

FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

- GHEZZI et al. Urgências Coloproctológicas. Atheneu, 2016.
- GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.
- GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.
- GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.
- HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.
- International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.
- JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.
- KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.
- MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.
- MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- NADAL S. Infecções Sexualmente Transmissíveis em Proctologia. Dilivros, 2019.
- OLIVEIRA L. Fisiologia Anorretal. 2 ed. Rubio, 2017.
- PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.
- PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- PORTO, Celmo Celeno. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.

Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.

ROCHA. Coloproctologia Princípios e Práticas. 2 ed. Atheneu, 2011.

SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.

STEELE et al. Manual ASCRS de Cirurgia de Cólon e Cirurgia Retal. 3 ed. Dilivros, 2020.

TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Cirurgia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

UTIYAMA et al. Atualização em cirurgia geral, emergência e trauma: Cirurgião - Ano 11. 2 ed. Manole, 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.

## **2.12 Cargo: Médico Psiquiatra**

### **2.12.1 Conteúdos**

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais; oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão. Abordagem geral e manejo do paciente com queixas psiquiátricas: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos das principais alterações do estado mental. História da psiquiatria e principais evoluções modernas na consideração da doença mental; psicoterapias; psicofarmacologia e psicofarmacoterapia; eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças pertinentes à especialidade e afins (delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; transtornos do humor; transtornos de ansiedade; transtornos somatoformes; transtornos alimentares; transtornos do sono; transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; transtornos dissociativos; transtornos da identidade e da preferência sexual; transtornos da personalidade; transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; transtornos emocionais e comportamentais com início usualmente ocorrendo durante a infância ou adolescência; interconsulta psiquiátrica; emergências psiquiátricas e psiquiatria forense).

### **2.12.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

ALVARENGA et al. Fundamentos em Psiquiatria. Manole, 2008.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Conduitas em psiquiatria. Manole, 2020.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39lZvv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.

CORDIOLI et al. Psicofármacos: Consulta Rápida. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

DALGALARRONDO. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.

FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.

GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.

GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

- GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.
- HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.
- International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.
- JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.
- KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.
- MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.
- MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.
- PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- PORTO, Celmo Celeno. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.
- Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.
- SADOCK et al. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- SCHATZBERG et al. Manual de Psicofarmacologia Clínica. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- SILVA et al. Programa de Educação Continuada em Psiquiatria (PEC-ABP): Temas Fundamentais. 1ª edição. Artmed, 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.

STAHL, SM. Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas. 4ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.

## **2.13 Cargo: Médico Urologista**

### **2.13.1 Conteúdos**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Ações e Programas de Saúde. Funções e responsabilidades na Rede de Atenção à Saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Vigilância e Prioridades em saúde. Educação em Saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia Clínica. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Medicina Baseada em Evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Registro Clínico Orientado por Problemas. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes, diagnósticos e tratamentos. Conhecimentos pertinentes à área médica relativos aos segmentos de anatomia, embriologia, fisiologia, genética patologia, semiologia, farmacologia e toxicologia médica. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças mais prevalentes (como insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, dislipidemia, insuficiência respiratória aguda e crônica, COVID-19, síndrome respiratória aguda grave, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, desidratação, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças inflamatórias intestinais, doença diverticular dos cólons, injúria renal aguda, insuficiência renal crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, cefaleias, epilepsia, acidente vascular encefálico, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, tabagismo, surtos psicóticos, transtornos de humor, transtorno de ansiedade, esquizofrenias, doenças infecciosas e parasitárias, sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses e escabiose). Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças ginecológicas; obstétricas; geriátricas; pediátricas; cirúrgicas; clínicas; ambulatoriais; alérgicas; dermatológicas; cardiovasculares; respiratórias; do aparelho digestivo; do fígado, da



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

vesícula e ductos biliares; do pâncreas; do nariz, ouvido e garganta; do tecido conjuntivo; ósseas e musculoesqueléticas; endócrinas e do metabolismo; hematológicas e oncológicas; infecciosas e parasitárias; neurológicas; nutricionais; oculares; ocupacionais e relacionadas ao trabalho; psiquiátricas; renais e do trato urinário; reumatológicas. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de acidentes por animais peçonhentos. Atualidades relativas à profissão. Abordagem geral e manejo do paciente cirúrgico: anamnese, exame físico, investigação, testes, biópsias dirigidas, diagnósticos e tratamentos bem como patologias e cuidados referentes ao pré, intra e pós-operatório. Epidemiologia, fisiopatologia, anamnese, apresentação clínica, exame físico, testes específicos, interpretação de exames complementares, diagnóstico (clínico, sindrômico, anatômico, etiológico, anatomopatológico, fisiopatológico e radiológico), tratamento e prevenção de doenças pertinentes à especialidade e afins (como problemas de saúde no paciente cirúrgico; cicatrização das feridas operatórias; resposta endócrino-metabólica-inflamatória ao trauma; inflamação, infecção e antibioticoterapia; manejo hidroeletrolítico no paciente cirúrgico; metabolismo cirúrgico e nutrição; analgesia e anestesia; microcirurgia; traumatismo urogenital; infecções e inflamações do trato urinário; tuberculose urogenital; doenças sexualmente transmissíveis; uroneurologia e urodinâmica; uroginecologia; uro-oncologia; andrologia e infertilidade; doenças da próstata; urologia pediátrica; cirurgia reconstrutiva do trato urinário; hipertensão renovascular; disfunções sexuais masculinas; doenças renais de importância urológica; transplante renal e litíase urinária).

### **2.13.2 Bibliografia sugerida**

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.

AGUILAR-NASCIMENTO et al. ACERTO: Acelerando a Recuperação Total Pós-operatória. 4 ed. Rubio, 2020.

American Psychiatric Association. DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

BALDAÇARA, L.; TUNG, T. C. Condutas em psiquiatria. Manole, 2020.

BARROSO et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). <https://bit.ly/39lZvv2>  
Brasil. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos - nº 174) (Cadernos de Atenção Básica n. 9).

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436 Revisão da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

BRASIL. Portaria nº 1061 de 18 de maio de 2020. Lista Nacional de Notificação Compulsória.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções nº 2.222/2018 e 2.226/2019. 2019.

CUNNINGHAM et al. Obstetrícia de Williams. 24 ed. McGraw-Hill, 2015.

DALL'OGGIO M; SROUGI M. Guia de urologia. Manole, 2004.

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539.

DUNCAN et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ELLISON C.; ZOLLINGER JR R. Zollinger - Atlas de Cirurgia. 10 ed. Guanabara Koogan, 2017.

FERNANDES, Flávio et al. Clínica Psiquiátrica: Guia Prático. 2 ed. Manole, 2021.

FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4 ed. Guanabara Koogan, 2016.

GINA. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Updated 2020.

GOLD. 2021 Global Strategy for Prevention, Diagnosis and Management of COPD. 2020.

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25 ed. Guanabara Koogan, 2018. 2 v.

GUSSO, Gustavo; Lopes, José. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v.

HEBERT, Sinízio et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

HOFFMAN, Barbara et al. Ginecologia de Williams. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. Arq Bras Cardiol 2005; 84(Supl.1):1-28.

International Classification of Headache Disorders, 3rd edition. Cephalalgia, [S.L.], v. 38, n. 1, p. 1-211, jan. 2018. SAGE Publications.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

- JAMESON, J Larry. Medicina interna de Harrison. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2019. 2 v.
- KLIEGMAN, Robert et al. Nelson - Tratado de Pediatria. 20 ed. Guanabara Koogan, 2016. 2 v.
- LOPES R.; TAJRA L. Urgências Em Urologia. Roca, 2007.
- MARTINS, Milton de Arruda. Clínica Médica. 2 ed. Manole, 2016. 7 v.
- MARTINS-COSTA et al. Rotinas em Obstetrícia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- MCANINCH et al. Urologia Geral de Smith e Tanagho. 18 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- PAPADAKIS et al. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment. 60 ed. Ed McGraw-Hill Education, 2021.
- PASSOS et al. Rotinas em Ginecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- PILTCHER, Otavio et al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- PORTO, Celmo Celeno. Exame Clínico. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8 ed. Guanabara Koogan, 2017.
- Publicações Técnicas e Recomendações do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus (COVID-19). Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes>.
- SILVEIRO, Sandra. Rotinas em Endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. Ed. Clannad, 2019.
- Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Manual Básico de Ortopedia, 2010.
- Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria da SBP. 4 ed. Manole, 2017. 2 v.
- TOWNSEND et al. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20 ed. Guanabara Koogan, 2019. 2 v.
- TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Cirurgia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Geriatria. Porto Alegre: Artmed, 2015.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Ginecologia e Obstetrícia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TOY, Eugene et al. Casos Clínicos em Pediatria. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

UTIYAMA et al. Atualização em cirurgia geral, emergência e trauma: Cirurgião - Ano 11. 2 ed. Manole, 2020.

VELASCO, Irineu et al. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 15 ed. Manole, 2021.

VILAR, Lucio. Endocrinologia Clínica. 6 ed. Guanabara Koogan, 2016.

ZUGAIB et al. Zugaib Obstetrícia. 4 ed. Manole, 2019. 2 v.

WEIN A. Campbell-Walsh Urologia. 11 ed. Guanabara Koogan, 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Para  
**Comissão de Processo Seletivo Público nº 004/2021**  
Chapecó-SC

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Venho requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo Público, por (assinale):

- (  ) Sou doador de sangue (anexar a comprovação exigida pela Lei Municipal nº. 4428/2002).  
(  ) Fui nomeado para servir à Justiça Eleitoral (anexar a comprovação exigida pela Lei Municipal nº 6440/2013)  
(  ) Doador de Medula Óssea (anexar a comprovação exigida pela Lei Estadual 10.567/1997).

Chapecó-SC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**ANEXO VI**  
**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Para  
**Comissão de Processo Seletivo Público nº 004/2021**  
Chapecó-SC

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Vem requerer a participação neste Processo Seletivo com a condição de pessoa com deficiência, de acordo com o disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e à Legislação Municipal, juntando a este pedido Laudo Médico conforme exigido no Capítulo III deste Edital.

Informações do Laudo:

Tipo de deficiência de que é portador: (especificar)

Código da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

**Condições especiais para aplicação das provas:**

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Não necessita de condição especial  |
| <input type="checkbox"/> | Deficiência Visual séria não corrigida pelo uso de óculos (Prova Ampliada)                  |
| <input type="checkbox"/> | Deficiência Física com séria dificuldade de locomoção (Sala de mais fácil Acesso)           |
| <input type="checkbox"/> | Estado de saúde que impossibilite a marcação da Folha de Respostas (Auxílio p/ Transcrição) |
| <input type="checkbox"/> | Outro: _____  |

Chapecó – SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA LACTANTE**

**AMAMENTAÇÃO:**

Nome completo do (a) acompanhante do bebê: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

No do documento de identificação da (o) acompanhante  
\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

Observação: No dia da prova deverá apresentar documento de filiação da criança e o documento de identificação do acompanhante.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**ANEXO VIII**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Para  
**Comissão de Processo Seletivo Público nº 004/2021**  
Chapecó-SC

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ candidato(a) do Processo Seletivo Edital nº 002/2021, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem:

---

---

---

---

---

---

---

---

..

Chapecó SC, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Saúde

**ANEXO IX**  
**CRONOCRAMA PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
De 14/09 a 28/09/2021	Período de inscrições
De 14/09 a 21/09/2021	Período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição
23/09/2021	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
24/09/2021	Período para interposição de recursos das isenções
27/09/2021	Divulgação do resultado dos recursos de isenção da taxa de inscrição e prazo para pagamento
28/09/2021	Último dia para efetuar o Pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário nominal.
28/09/2021	Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência, atendimento especial.
30/09/2021	Divulgação da homologação das inscrições
01/10/2021	Período para interposição de recursos das inscrições
06/10/2021	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições, local e horário da Prova Objetiva
10/10/2021	Aplicação da Prova Objetiva
11/10/2021	Divulgação do Gabarito Preliminar
13/10/2021	Recursos das questões
18/10/2021	Resultado do recurso
19/10/2021	Resultado preliminar da prova objetiva
20/10/2021	Recurso da prova objetiva
26/10/2021	Resultado preliminar do certame
27/10/2021	Recurso do resultado
01/11/2021	Resultado final do certame